

EXTRATO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 014/2013-SEJUSC;
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa MANAUS SHOPPING SÃO JOSÉ LTDA; **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato de locação nº 014/2013 - SEJUSC, destinado à cobertura das despesas relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2026, incidente sobre a área de 1.102,27 m² ocupada pelo Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC São José, nas dependências do UAI Shopping São José, em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato originário e na forma do PROCESSO; **Valor Global:** R\$ 10.367,82 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **Data da Assinatura:** 08/06/2026; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2026NE0000287; **Processo Administrativo:** 003815/2026-82; **Fundamento do ato:** Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93; Manaus, 10 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 274795

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM.
Nome, cargo, destino, período e objetivo: **GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026)** - o servidor irá se deslocar com a finalidade de apoiar na execução das demandas relacionadas aos serviços de proteção e garantia de direitos durante o 59º festival de Parintins. **Referência ao processo nº 01.01.021101.008835/2026-40**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 274796

PORTARIA Nº 054/2026 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 039/2026 - GABSEC/SEJUSC; **RESOLVE:** **I - PRORROGAR** por mais 30 (trinta dias) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 08 de junho de 2026. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 08 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 274672

PORTARIA Nº 0057/2026 - GABSEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - DANIEL CUNHA GARCIA. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 9 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 274676

PORTARIA Nº 0058/2026 - GABSEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - DANIEL CUNHA GARCIA. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 10 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 274677

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 295/2026 - GSEAS

DESTACA e dá outras providências
A Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 031101.004702/2025
RESOLVE:
CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 558.472,86 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois inteiros e oitenta e seis centésimos.), tendo como objeto: atender prestação de serviços de limpeza e conservação.
Programa de Trabalho: 08.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade. **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000 - NC0002

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339037	Locação de Mao de Obra	558.472,86

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 274644

PORTARIA Nº 297/2026 - GSEAS

DESTACA e dá outras providências
A Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 005786/2025-66-Unidade Gestora Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome.
RESOLVE:
CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 148.140,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais.), tendo como objeto: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Programa Yanomami.
Programa de Trabalho: 08.243.3235.2751.0001 - Aprimoramento e Fortalecimento na Infância e na Adolescência;
08.244.3235.2070.0011 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS
Fonte: 2.660.245.0.0000.0000 e 2.660.243.0.0000.0000 NC00005

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339039	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	117.200,00
339039	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.940,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, em Manaus, 10 de junho de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 274740

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 073/2026-SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13/3/2025.